



TC 019.159/2011-0

Natureza: TCE

Recorrente: FÁTIMA REGINA DIAS DE CASTRO

Assunto: Embargo de Declaração.

Trata-se de Embargo de Declaração apresentado por Fátima Regina Dias de Castro (peça 226) contra o Acórdão nº 125/2015-TCU-Plenário (peça 223).

Dessa forma e tendo em vista o disposto no artigo 149, III da Resolução- TCU nº 259/2014, encaminhamos os autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zymler.

Secretaria de Recursos, em 11/2/2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

José Cristiano Nunes da Silva
Chefe do Serviço de Administração
SERUR